



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 041/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MARIA CATARINA DURAES MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,
- Considerando o processo protocolizado sob o número 8.342/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para trato de interesses particulares** a servidora **MARIA CATARINA DURAES MOREIRA**, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) anos, a partir de **08/01/2021** até **07/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 08 de Janeiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal